

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-Sul, de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que a partir desta data passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **CARLOS EDUARDO FAVARETTO MENOSSI**

Vice-Presidente: **PATRICK MENDES BERTO**

Secretário: **MARCIO JOSE BAGIO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A investidura constante no art. 1º terá duração de um ano contado da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans /SC, 11 de Março de 2019.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-SUL